5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos nº 0707556-44.2019.8.01.0001

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17(dezessete) dias de fevereiro de 2025, às 16 h 40 min, nesta Cidade e Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me à _____, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do executado, a seguir descritos:

01(uma) motocicleta, Yamaha, modelo YBR 125 factor ED, cor vermelha, placa OVG 4131.

Em BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,

AVALIADO EM R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme tabela FIPE.

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens, o Executado, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.

Thadeu da Silva Ramos
Oficial de Justiça

Rozilene Silva do Nascimento
Depositário

CIENTE
Declaro que, nesta data, fui intimado da penhora supra, e do prazo para embargos à execução.
Em, 17 de fevereiro de 2025

Rozilene Silva do Nascimento
Executado

Cônjuge do Executado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILZA FERREIRA DA SILVA, liberado nos autos em 10/03/2025 às 06:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0707556-44.2019.8.01.0001 e código 88e2EmK9.